



TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Contrato: 92/2022 – DL N° 10/2022

Processo nº: 8625/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 40 (quarenta) luminárias de LED para vias públicas com potência máxima de 90 W e geração mínima de 7.000 lumens, obedecendo as normas técnicas pertinentes, especificações municipais, critérios e parâmetros, incluindo todos os materiais necessários.

Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Contratada: BENEDITO NUNES DOS SANTOS FILHO ME

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente Contrato teve vigência com início em 13 de setembro de 2022 e término em 12 de setembro de 2023.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Ubatuba, 18 de setembro de 2024.

SIDNEI DO PRADO

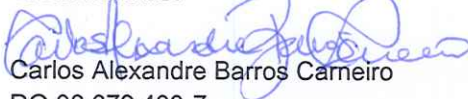
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

BENEDITO NUNES DOS SANTOS
SANTOS
FILHO:23207363000106

Assinado de forma digital por
BENEDITO NUNES DOS SANTOS
FILHO:23207363000106
Dados: 2024.09.21 10:31:13 -03'00'

BENEDITO NUNES DOS SANTOS FILHO ME
Representante Legal

Testemunhas:


Carlos Alexandre Barros Carneiro
RG 06.672.433-7


Michelle S. Santos
Chefe de Gabinete - SMA
RG 42.148.600-2
RG 40.841.671-3

